



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF  
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) NO PCA

### DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA Demanda/Item nº 22/2024 Código CATSER: 21172 (Treinamento Qualificação Profissional)

**UNIDADE DEMANDANTE:** Seção de Desenvolvimento e Capacitação - SECAP

**SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA**  
**DEMANDA:** Ana Paula Pimenta Morais

**MATRÍCULA:** 2079

**E-mail:** secap@tre-df.jus.br

**Telefone:** 61 - 3048-4255

**Ramal:** 4255

### IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Prestação de serviço não continuado, visando à contratação do treinamento presencial "Elaboração passo a passo da Planilha de Custos e Formação de Preços para Contratação de Serviços Terceirizados, conforme o Modelo da IN SEGES-MP 5/2017".

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

A demanda em referência tem por objetivo atender ao Requerimento de Evento de Capacitação (1960812), no qual a Servidora Marcela Moreira Cunha, Assessora-Chefe da Assessoria de Fiscalização de Contratos, solicita a contratação do treinamento presencial "Elaboração passo a passo da Planilha de Custos e Formação de Preços para Contratação de Serviços Terceirizados, conforme o Modelo da IN SEGES-MP 5/2017" para servidoras e servidores do TRE/DF.

A requerente solicita a contratação da ação de capacitação promovida pela empresa INSIGNE MAGISTÉRIO E TREINAMENTO JURÍDICOS LTDA., justificando que o objetivo do evento é:

"Habilitar os participantes a compreender os elementos que constituem a planilha de custos e formação de preços para contratos de terceirização, conforme modelo previsto na IN SEGES-MP 5/2017, mediante a aprendizagem da origem e fundamento normativo e jurisprudencial de cada despesa e metodologia de cálculo, abordando-se, inclusive, aspectos polêmicos, com a necessária menção às deliberações relevantes do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais Superiores atinentes à matéria.

Durante o treinamento, dar-se-á destaque às disposições da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) que tenham reflexo na elaboração da planilha, notadamente quanto aos parâmetros para pesquisa de preços; também serão destacadas as modificações na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) produzidas pela reforma trabalhista promovida pela Lei 13.467/2017, especificamente

no que diz respeito aos encargos trabalhistas contemplados no modelo de planilha da IN SEGES-MP 5/2017."

O conteúdo programático do curso, bem como os resultados a serem alcançados, constam da Proposta (1960813). Foram juntados aos autos as certidões de regularidade fiscal da instituição promotora do evento (1960814).

Informa-se que o requerimento é tempestivo e que a contratação está em consonância com as condições estabelecidas no art. 11 da [Portaria-GP nº 220/2010](#).

Informa-se, ainda, que caso autorizado, não será necessário custear passagens e diárias, tendo em vista que o evento será realizado telepresencialmente.

A demanda alinha-se ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, macrodesafio: "Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas", ao Planejamento Estratégico Institucional do TRE-DF - PEI, Macrodesafio "Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas", diretamente integrada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 "4. Educação de Qualidade", "8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico" e "16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes".

Informa-se que o Plano Anual de Capacitação - PAC 2026, ainda está em processo de elaboração (PA nº 0005153-86.2025.6.07.8100) e não teve suas áreas de conhecimento definidas.

#### **QUANTIDADE DO SERVIÇO A SER PRESTADO E ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR:**

A demanda em referência visa à participação de servidoras e servidores, sem limite quantitativo de participantes. O valor total da aquisição é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

#### **PREVISÃO - INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: a definir**

A ação de capacitação ocorrerá em datas e horários a serem definidos após a entrega da Nota de Empenho à proponente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PIMENTA MORAIS**, Analista Judiciário, em 19/01/2026, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1965762** e o código CRC **CD1BEF31**.